



SUMÁRIO

ITENS	DESCRIÇÃO	PÁGINAS
1	Ofício nº 325/2022 - GABINETE	001
2	Mensagem nº 040/2022	002
3	Projeto de Lei nº 055/2022	003-004

f



Ofício Nº 0325-2022 SG

São José dos Quatro Marcos, 02 de agosto de 2022.

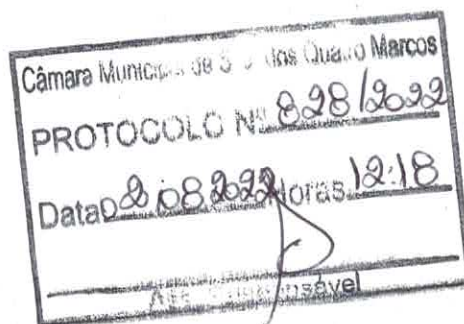
Ao Ilustríssimo Senhor

SERGIO SILVEIRA DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal

NESTA – MATO GROSSO

Assunto: Projeto de Lei nº 055/2022.



Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, venho por meio deste enviar a mensagem Nº 040 e o Projeto de Lei nº 055, ambos 01 de agosto de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial por anulações de dotações e excesso de arrecadação, **o qual rogo pela sua aprovação e solicitando que tramite em regime de urgência**, devido demandas urgentes que o município precisa efetuar com os recursos reprogramados.

Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente;


JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal



MENSAGEM Nº 040, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Ao Exmo Sr. **Sergio Silveira Lima**
MD Presidente da Câmara Municipal
São José dos Quatro Marcos - MT

Assunto: **Projeto de Lei nº 055/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem a presente mensagem a finalidade de enviar Projeto de Lei nº 055/2022, para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2022.

O projeto em apreço visa **abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$1.259.616,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais) na Secretaria de Educação/Departamento de Cultura.**

Informo que este projeto se faz necessário para possibilitar a inclusão da previsão orçamentaria das despesas com a 23ª Expomarcos que será realizada início no mês de setembro de 2022, esclareço que o município precisa efetuar vários tramites administrativos para a contratação dos fornecedores e execução das despesas, com isto entendemos e justificamos o presente projeto de lei, o qual rogo pela sua aprovação, **solicitando que tramite em regime de urgência, para que haja tempo hábil para realização das ações já citadas anteriormente.**

Cordialmente.


JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2022

PROJETO Nº 55 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE São José dos Quatro Marcos, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.259.616,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.259.616,00
02	06	04	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
1010	13.392.0015.2775.0000	EXPOMARCOS		520.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 1 701
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 075	REALIZ. DA 23º EXPO.		
02	06	04	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
1010	13.392.0015.2775.0000	EXPOMARCOS		681.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 1 701
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 075	REALIZ. DA 23º EXPO.		
1011	13.392.0015.2775.0000	EXPOMARCOS		58.016,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- Para dar cobertura nos créditos aberto no artigo anterior será utilizado os recursos definidos pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.

Excesso:

		739.616,00
Fontes de Recurso		
1	500	58.016,00
1	701	681.600,00

Anulação:

02	02	05	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
905	17.512.0005.1336.0000	AMPLIACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO		-60.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 1 701
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 028	CONV. AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE AGUA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2022

PROJETO Nº 55 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022

02 02 05 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

907	17.512.0005.1337.0000	CONSTRUCAO/AMPLIACAO DE RESERVATORIO DE AGUA	-460.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 1 701
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 018	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	

Anulação (-)

-520.000,00

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1.848/2021 - Plano Plurianual e na Lei nº 1.850/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentário (PPA/LDO), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar a ou remanejamento de dotação de que trata o art. 1º até o limite de 15% do seu valor total.

Artigo 5o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL

004
j